



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1157/2025

Em, 29 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SONORA E EM BRAILLE NOS PONTOS DE ÔNIBUS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr Prefeito que sejam adotadas medidas para a instalação de sinalização tátil (em braille) e sonora nos pontos de ônibus e nas repartições públicas do município.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A inclusão social passa, obrigatoriamente, pela acessibilidade nos espaços públicos. Pessoas com deficiência visual enfrentam obstáculos diários para utilizar serviços básicos, como o transporte público e o acesso a prédios públicos.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), é dever do poder público garantir meios de acessibilidade que permitam à pessoa com deficiência usufruir de todos os direitos em igualdade de condições com os demais cidadãos.

A instalação de placas em braille com informações de localização, linhas de ônibus e horários estimados, bem como sinalização sonora indicando a chegada dos ônibus ou setores de atendimento, é uma medida simples, porém transformadora.